



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## **EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

A Vereadora Adriana Guimarães Machado, infra-assinado, vereadora em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal da Indicação ora apresentada.

### **INDICAÇÃO Nº /2021**

No uso de minhas prerrogativas regimentais, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que solicite ao setor responsável a análise do Anteprojeto de Lei que se encontra anexo, que visa criar o aplicativo **SOS MULHER PROTEGIDA** para mulheres vítimas de violência física, sexual e psicológica no município de Aracruz/ES

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Anteprojeto de Lei, visa criar o aplicativo **SOS MULHER PROTEGIDA** para mulheres vítimas de violência física, sexual e psicológica.

Cerca de um terço das mulheres em todo o mundo já foram agredidas fisicamente ou sexualmente por um ex ou atual parceiro. A conclusão é



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

de uma revisão de uma série de artigos feita pela Organização Mundial da saúde (OMS). Especialistas também estimam que cerca de 40% das mulheres assassinadas no mundo foram mortas por um parceiro íntimo, e que ser agredida por um parceiro é o tipo mais comum de violência sofrida pelas mulheres. Mais ainda, a violência doméstica é responsável pela morte de cinco mulheres por hora no mundo, mostra a organização não governamental (ONG) Action Aid.

A informação é resultado de análise do estado global de crimes das Nações Unidas e indica um número estimado de 119 mulheres assassinadas diariamente por um parceiro ou parente. Temos ainda um prognóstico senão lamentável, aterrorizante, em que a Action Aid prevê um cenário em que mais de 500 mil mulheres serão mortas por seus parceiros ou familiares até 2030.

A presente proposição visa conscientizar sobre os números elevados de violência doméstica contra as mulheres e estender a rede de comunicação e acesso, de modo que dê impulso para mulheres vítimas de maus tratos, violência física e sexual.

É necessário salientar que a prevenção e o enfrentamento à violência contra a mulher, é essencial para desenvolver uma sociedade mais justa. Diante desses dados de violência contra a mulher, não podemos desprezar que vivemos em um mundo moderno, tecnológico e interativo. Assim, imperioso utilizar a tecnologia no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Como sabido, com a lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340/2006) vieram medidas protetivas de urgência protegendo as mulheres dos diversos



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

tipos de violência. Assim, podemos adequar essas medidas no âmbito tecnológico, buscando amparar ainda mais as mulheres vítimas de maus tratos. Ademais, imperioso constar que, segundo levantamento realizado em 2011 pela Pesquisa Data Senado, o medo continua sendo a razão principal (68%) para evitar a denúncia dos agressores.

Em 66% dos casos, os responsáveis pelas agressões foram os maridos ou companheiros. Assim, aliado ao avanço tecnológico, podemos disponibilizar as mulheres vítimas de maus tratos equipamentos/dispositivos em que ela poderá acionar a polícia que chegará em tempo hábil para evitar uma possível agressão.

Trata-se de um aplicativo que pode ser instalado em smartphone com sistema ANDROID/IOS em que, quando acionado, enviará notificações à Central de Atendimento. Assim que os casos forem recebidos pelo aplicativo, serão direcionados para equipe de monitoramento, que acionará uma viatura policial mais próximo para atendimento à vítima.

Aracruz/ES, 01 de outubro de 2021.

**ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**

Vereadora - REPUBLICANOS



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ANTEPROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2021

**DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
APLICATIVO SOS MULHER  
PROTEGIDA NO AMBITO DO  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO APROVOU E O PREFEITO  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica criado o aplicativo **SOS MULHER PROTEGIDA** para mulheres vítimas de violência física, sexual e psicológica.

**Art. 2º** - O Poder Executivo poderá firmar convênios, contratos e termos de cooperação com órgãos e entidades a fins para implantação e o cumprimento desta lei, sobretudo junto às autoridades Policiais, ao Ministério Público e outros Órgão Judiciais que tratem do referido tema.

**Art. 3º** - O aplicativo **SOS MULHER PROTEGIDA** será instalado em um smartphone com sistema Android/IOS, sendo esse monitorado/acompanhado pela autoridade competentes.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**Parágrafo 1º** A mulher que se sentir ameaçada poderá, por meio de três toques no aplicativo e/ou poderá acionar o botão volume do smartphone que enviará notificação à Central de Atendimento.

**Parágrafo 2º** Os casos recebidos pelo aplicativo serão acionados para equipe de monitoramento, que acionará uma viatura policial mais próxima para atendimento à vítima.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Aracruz/ES, 01 de outubro de 2021.

**ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**

Vereadora – REPUBLICANOS